



CPSMB - CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DO
MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité-CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**RESCISÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI
FAZEM O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ COM A
EMPRESA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA
EIRELI, PARA O FIM QUE SEGUIR SE
DECLARA.**

Rescisão referente ao contrato, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0201.02/2018 - CPSMB**, que tem por objeto e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CE**, que faz o Consorcio Publico de Saude do Maciço de Baturité, inscrito no CNPJ sob nº 11.490.043/0001-19, neste ato representado pelo Diretor Administrativo Financeiro Sr. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES, e do outro lado a empresa: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI - (OBJETIVA PUBLICAÇÕES LEGAIS)**, sediada a Rua Barbara de Alencar, nº 1238 – Aldeota – CEP: 60.140-025 – Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.779.242/0001-74, neste ato representado pela Proprietária, Sra. Hedelita Nogueira Vieira, inscrita no CPF sob nº 061.525.893-04, denominada de **CONTRATADA**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso I, do Art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato do Consorcio Publico de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB, ter providenciado um novo processo licitatório na modalidade - Pregão Presencial, para este objeto, o que inviabiliza o prosseguimento do contrato em tela, podendo gerar sérios prejuízos a este CPSMB.

A CONTRATADA: acatou as razões apresentadas pela CONTRATANTE e, a bem da preservação da supremacia do interesse público, de comum acordo, celebra o presente termo rescisório.

A presente rescisão decorreu de acordo amigável, entre as partes, com o devido amparo no Fundamento Legal acima declinado.



CPSMB - CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DO
MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité-CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente termo, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

É, por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

A rescisão contratual foi feita amigavelmente.

Baturité (CE), 11 de Outubro de 2018.



FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO CPSMB